DECRETO N° 031/2021. **ARAGOMINAS-TO, 17 DE AGOSTO DE 2021.**

"INSTITUI E NOMEIA EQUIPE TÉCNICA E COMISSÃO PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO E AVALIAÇÕES PERIÓDICAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições **Legais e Constitucionais** que lhes são conferidas, e na conformidade do que dispõe **o artigo 5º da Lei Municipal nº 350,** de 22 de junho de 2015 – Plano Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade de se construir um espaço para discussão sobre questões relacionadas ao Plano Municipal de Educação com profissionais envolvidos na Educação do Município, com representantes do poder executivo e com representantes da sociedade civil organizada;

CONSIDERANDO a necessidade de se refletir as metas e estratégias do Plano Municipal da Educação de Aragominas;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências;

CONSIDERANDO a implementação de políticas públicas mediante um processo permanente de gestão democrática do Município.

DECRETA:

Art. 1°. A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação tem por finalidade avaliar sua implantação por meio de monitoramento contínuo e de avaliação periódicas das metas estratégias do Plano Municipal de Educação (PME) 2015-2025.

Art. 2º. A Comissão de Monitoramento Contínuo e Avaliação Periódicas do Plano Municipal de Educação é coordenada pela Secretaria Municipal de Educação –

SEMED, do Conselho Municipal de Educação – CME e Comissão de Gestão, conforme estabelecido no artigo 2º da Lei nº 350/2015.

Parágrafo único. Ficam nomeados os seguintes membros para compor a comissão de monitoramento contínuo e avaliação periódicas do Plano Municipal de Educação:

I – Secretaria Municipal da Educação:

Sirene da Glória Lucas de Brito

Maria Simone de Carvalho Rezende

Gildazio de Lima Castilho

Maria Silvanir Carvalho Araújo

José Edson Ferreira Ribeiro

Wellinton Cirqueira dos Santos

II – Conselho Municipal de Educação:

Carolina Alves Canuto

Maria de Jesus Vieira

III – Câmara Municipal:

Vanusa da Silva Bezerra Libanio dos Santos

Raimunda Medeiros dos Santos

IV – Fórum Municipal de Educação:

Lucilene Alves Moreira Aguiar

Maria Rita Alves dos Santos

Art.3°. A Comissão de Monitoramento Contínuo e Avaliações Periódicas do Plano Municipal de Educação, terá apoio da Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Educação para garantir o seu funcionamento e o registro de todo o processo.

§1º. Ficam nomeados os Seguintes membros para compor a Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Educação

I- Caroline Alves Canuto
II- Cleomicia Silva Morais Leite
III- Andna Flávia Martins Rezende Silva
IV- Maria Aparecida Santos

§2º. A equipe técnica terá a finalidade de desenvolver as seguintes atividades:

I- Analisar dados;
II- Reformular metas, estratégias e indicadores com base nos levantamentos realizados;
III- Analisar a coerência do conjunto das metas e sua vinculação com metas estaduais e nacionais;
IV- Monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação

Art.4º. Os representantes de que tratam os artigos 2º e 3º deste decreto, não receberão qualquer remuneração por sua atuação, sendo o exercício de suas atividades consideradas de relevante interesse público.

Art.5º. Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 03 de 05 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos dias 17 dias do mês de agosto de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO RODRIGUES:86149032191
Assinado de forma digital por FRANCISCO RODRIGUES:86149032191

FRANCISCO RODRIGUES

PREFEITO